

## REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7734, de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 037, de 25 de fevereiro de 2025, haver constado com erro de digitação - erro nas datas.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.02.26 16:32:24  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº038/2025 - Data: de 26  
de fevereiro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7734/2025.  
De 25 de fevereiro de 2024.**

**SÚMULA:** “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.901/2025:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o servidor: **Samuel Domingues de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.201.049-90, portador da cédula de identidade n. 6.724.910-0 SESP/PR, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.800.849-51, portador da cédula de identidade n. 8.483.495-5 SESP/PR, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de enterro; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de exumação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de manutenção e reforma no Cemitério Municipal; Coordenar os serviços de manutenção e limpeza no Cemitério Municipal.

**Art. 3º** Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral Municipal, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Setor da Procuradoria Geral nos assuntos relacionados as Secretarias de Obras



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Públicas, Planejamento Urbano e Urbanismo; assessorar as tramitações de processos; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.02.26 16:32:39 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**